

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.398/2016 E 4.844/2021 DECRETO Nº 390/2018

Publicação N° 4595694

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.398/2016 E 4.844/2021

DECRETO Nº 390/2018

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Leis nº 4.398/2016 e 4.844/2021 torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Administração e Educação, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Professores e Profissionais de Apoio nas Escolas da Rede Municipal do Município de São Joaquim, sendo estas vagas oriundas ou de chamadas de concursos, vacância por exonerações e/ou vagas vinculadas devido a afastamentos.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera no Processo Seletivo nº 001/2022 para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de um novo Processo Seletivo para estes cargos, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública nº 002/2023 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria de Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

1.1 Os cargos a serem providos são:

Secretaria Municipal de Educação – Segundo Professor				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
02	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	1-20h Matutino 1-20h Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros
03	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	3-20h Vespertino	EEBM Attilia Cechinel Nesi
03	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	3-20h Matutino	EEBM Domingos Pereira Portela
03	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	3-20h Vespertino	EEBM Jarbas Amarante Ferreira
		Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	2-20h Vespertino	
		Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	2-20h Matutino	EEBM José Saturnino de Souza e Oliveira

02	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	1-20h Matutino 1-20h Vespertino	EEBM Jurema Hugen Palma
02	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	2-20h Matutino	EEBM Maria Aparecida Nunes
02	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	2-20h Matutino	EEBM Octávio Antunes de Souza
03	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	1-20h Matutino 2-20h Vespertino	EEIM Maria Eliza Martorano Bathke
02	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	2-20h Vespertino	EEIM DireitosHumanos

Secretaria Municipal de Educação – Pré-Escola

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Pré-Escola	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	1-20h Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros
01	Professor Pré-Escola	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	1-20h Matutino	EEBM CAIC Fulvio Amarante Ferreira

Secretaria Municipal de Educação – Língua Portuguesa

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Língua Portuguesa	Habilitado: Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa). Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa).	1-20h Matutino	EEBM Jurema Hugen Palma

Secretaria Municipal de Educação – Língua Inglesa

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Língua Inglesa	Habilitado: Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa). Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa).	1-20h Matutino Vespertino	EEBM Jurema Hugen Palma/ EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação – Matemática

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Matemática	Habilitado: Licenciatura Plena em Matemática. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Matemática.	1-20h Vespertino	EEBM João Inácio de Melo

01	Professor Matemática	Habilitado: Licenciatura Plena em Matemática. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Matemática.	1-20h Matutino	EEBM Domingos Pereira Portela
----	----------------------	---	-------------------	-------------------------------

Secretaria Municipal de Educação – Geografia

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Geografia	Habilitado: Licenciatura Plena em Geografia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Geografia.	1-20h Matutino	EEBM José Saturnino de Souza e Oliveira
01	Professor Geografia	Habilitado: Licenciatura Plena em Geografia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Geografia.	1-10h Matutino	EEBM Jurema Hugen Palma
01	Professor Geografia	Habilitado: Licenciatura Plena em Geografia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Geografia.	1-20h Matutino	EEBM Maria Aparecida Nunes
01	Professor Geografia	Habilitado: Licenciatura Plena em Geografia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Geografia.	1-20h Matutino	EEBM Octávio Antunes de Souza
01	Professor Geografia	Habilitado: Licenciatura Plena em Geografia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Geografia.	1-20h Matutino	EEBM João Paulo Carvalho

Secretaria Municipal de Educação – Arte

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte.	1-20h Matutino	EEIM Alcides Zabot/EEIM Maria dos Prazeres de Oliveira
01	Professor Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte.	1-20h Matutino	EEIM Madre Paulina
01	Professor Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte.	1-20h Vespertino	EEIM Maria Eliza Martorano Bathke
01	Professor Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte.	1-20h Matutino	EEIM José Diomar Rodrigues Padilha/EEIM Madre Paulina
01	Professor Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte.	1-20h Matutino Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros/EM Luiz Waltrick Matos
01	Professor Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte.	1-20h Matutino	EEBM José Saturnino de Souza e Oliveira
03	Professor Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte.	1-20h Matutino 1-10h Matutino 1-20h Vespertino	EEBM Jurema Hugen Palma

Secretaria Municipal de Educação – Dança

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor de Dança Cultural e Artística	Certificado de Conclusão do 2º grau (Ensino Médio Completo) e experiência comprovada em Danças Culturais, Artísticas, Danças Urbanas, Modernas e Contemporâneas.	1-20h Vespertino	Escola Municipal de Arte, Cultura, Dança e Música

Secretaria Municipal de Educação – Educação Física

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	1-20h Vespertino	EEBM Jarbas Amarante Ferreira
01	Professor Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	1-20h Matutino	EEBM Octávio Antunes de Souza
01	Professor Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	1-20h Vespertino	EEBM João Inácio de Melo
02	Professor Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	1-20h Matutino 1-20h Vespertino	EEBM Jurema Hugen Palma
01	Professor Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	1-10h Vespertino	EM Luiz Waltrick Matos
01	Professor Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	1-20h Matutino	EEIM José Diomar Rodrigues Padilha/EEIM Madre Paulina
01	Professor Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	1-20h Vespertino	EEIM Maria Eliza Martorano Bathke

Secretaria Municipal de Educação – Karatê

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
02	Professor de Karatê	Certificado de Conclusão do 2º grau (Ensino Médio Completo) e Apresentação do Diploma de Faixa Preta registrada em Federação.	1-20h Matutino 1-20h Vespertino	Departamento de Esportes

Secretaria Municipal de Educação – Motorista Transporte Escolar

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
02	Motorista	Ensino Fundamental Completo, CNH "D", e Curso de Qualificação para Transporte Escolar.	40h	Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação e Administração - Agente de Serviços Gerais

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	EEIM Anibal Nesi
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros

01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	EEBM Jurema Hugen Palma
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	EEBM Maria Aparecida Nunes
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	Secretaria Municipal de Administração Prédio Prefeitura

Vencimentos cargos de Professores:

Professor habilitado 10hrs: R\$ 868,45 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

Professor não habilitado 10hrs: R\$ 794,13 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

Professor habilitado 20hrs: R\$ 1.736,97 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

Professor não habilitado 20hrs: R\$ 1.588,25 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

Vencimentos cargo de Agente de Serviços Gerais:

Agente de Serviços Gerais 40hrs: R\$ 1.302,00 + R\$ 260,40 (insalubridade) + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

Vencimentos cargo de Motorista Transporte Escolar:

Motorista 40hrs: R\$ 2.101,18 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.3 - Ter aptidão física e mental;

2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.5 - Carteira de Identidade;

2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.13 - 01 foto 3x4

2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso. 2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na CASA DA CULTURA, sítio à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, dia 01 de Março de 2023, conforme CRONOGRAMA.

3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será seguindo o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA PERÍODO MATUTINO

HORÁRIO	CARGO
08h15min	Segundo Professor
09h	Professor Pré-Escolar
09h15min	Professor de Língua Portuguesa
09h30min	Professor de Língua Inglesa
10h	Professor de Matemática

10h15min	Professor de Geografia
10h30min	Professor de Arte
10h45min	Professor de Educação Física
11h	Agente de Serviços Gerais
11h15min	Professor de Karatê
11h30min	Professor de Dança
11h45min	Motorista Transporte Escolar

3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Professor:

- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Graduação na área;
- 3º Cursando na área;
- 4º Maior Idade;
- 5º Número de filhos;

3.1.2. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Professor de Karatê e Dança:

- 1º Maior Escolaridade;
- 2º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;
- 3º Maior Idade;
- 4º Número de filhos;

3.1.3. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Agente de Serviços Gerais e Motorista Transporte Escolar:

- 1º Maior Escolaridade;
- 2º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;
- 3º Maior Idade;
- 4º Número de filhos;

3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
- 4.2 O quadro de vagas poderá ser alterado em tempo hábil decorrente de decisões administrativas e de INSS.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

DANIELE HUGEN RODRIGUES
Secretaria Municipal de Administração

FABIANO PADILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto